

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220085.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/021-SEFIN.
PROCEDIMENTO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:	Sistema de Registros de Preços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - SEFIN.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 001/2022-SEFIN.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
PREGOEIRO:	Pedro Gilson Valério de Oliveira.
OBJETO:	Contratação, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Contábil e Financeira, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria, licitação e compras, estoque, almoxarifado e patrimônio.
CONTRATO Nº 002/2022:	Bytecap LTDA - ME.
VALOR GLOBAL:	R\$ 948.000,00.
VIGÊNCIA:	7/1/2022 até 6/1/2023 - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Contrato assinado em 7 de janeiro de 2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Lirete Sabino Maia. Lígia Ribeiro Guimarães.
GESTORES DO CONTRATO:	Adson Paranatinga de Melo. Silas do Carmo Tapajós.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do contrato nº 002/2022 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021 - SEFIN, tendo como objeto contratação, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Contábil e Financeira, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria, licitação e compras, estoque, almoxarifado e patrimônio. O presente contrato foi efetivado com observância da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações. Deu entrada nesta Controladoria no dia 21/1/2021, às 10h16, através do Memorando nº 043/2022-SEFIN, para emissão obrigatória de parecer.

II - ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 002/2022 - SEFIN firmado com o a empresa vencedora Bytecap LTDA - ME, no valor global de R\$ 948.000,00, com vigência de **7/1/2022 até 6/1/2023** - 12 (doze) meses, está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas

necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas e testemunhas, em 7 de janeiro de 2022.

Publicação do extrato do contrato nº 002/2022-SEFIN, no Diário Oficial da União - Seção 3, página 247, nº 13, em 19 de janeiro de 2022 (fl. 473).

III - CONCLUSÃO:

Na análise, constatou-se que contrato nº 002/2022 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021 - SEFIN, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - PA, 7 de fevereiro de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

